DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2023

RORAIMA ENERGIA

Ligada em você

RORAIMA ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2023
Com o relatório dos auditores independentes

RORAIMA ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2023

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 03

Demonstração financeiras

Balanço patrimonial 06
Demonstração dos resultados 08
Demonstração dos resultados abrangentes..... 09
Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... 10
Demonstração dos fluxos de caixa 11
Notas explicativas às demonstrações financeiras 13

Crowe Macro Auditoria e Consultoria
Av. Álvaro Maia, nº 2357
Sala 801, 8º Andar – Adrianópolis, Manaus – AM
+55 (11) 5632.3733
www.crowe.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e acionistas
Roraima Energia S.A.
Manaus - Amazonas

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Roraima Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Roraima Energia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe

incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.

Crowe Macro Auditores Independentes
CRC 2SP033508/O-1

Dalton Frias Herculano
Contador – CRC1SP292951/O-0

Luciana Toniolo Meira
Contador – CRC1SP254.829/O-8

RORAIMA ENERGIA S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	118.469	224.887
Clientes	5	194.439	143.531
Direito de ressarcimento	6	138.374	108.136
Almoxarifado	7	47.130	56.680
Tributos a recuperar	8	27.804	9.633
Ativos setoriais	9	31.821	13.741
Outras contas a receber	10	12.076	6.626
		570.113	**563.234**
Não circulante			
Clientes	5	18.828	16.953
Tributos a recuperar	8	3.913	-
Tributos diferidos	8.1	100.507	91.503
Cauções e depósitos judiciais	20	27.361	24.836
Coligadas e Controladas	18	93.020	-
Ativos de contrato	11	51.823	28.044
Direito de uso	12	94.715	338.148
Ativo financeiro - concessões	13	98.787	74.785
Imobilizado	14	68.609	78.438
Intangível	15	506.974	499.426
		1.064.537	**1.152.133**
Total		**1.634.650**	**1.715.367**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	16	289.575	211.926
Empréstimos e financiamentos	17	171.022	317.280
Tributos a recolher	8	48.159	49.886
Obrigações trabalhistas e sociais	-	6.568	4.883
Contas a pagar Eletrobras	-	5.577	6.692
Pesquisa e desenvolvimento	19	27.629	34.092
Passivos setoriais	9	20.335	9.535
Outras contas a pagar	21	22.277	19.113
		591.142	**653.407**
Não circulante			
Fornecedores	16	-	5.275
Empréstimos e financiamentos	17	626.259	708.225
Tributos a recolher	8	14.406	53.125
Contas a pagar Eletrobras	-	-	5.577
Provisões para riscos trabalhistas e cíveis	20	68.362	66.068
Benefícios pós-emprego	-	1.522	1.700
Pesquisa e desenvolvimento	19	2.101	1.608
		712.650	**841.578**
Patrimônio líquido			
Capital social	22	1.202.323	1.202.323
Reservas de subvenção	-	93.791	81.613
Ajustes de avaliação patrimonial	-	221.571	221.189
Prejuízos acumulados	-	(1.186.827)	(1.284.743)
		330.858	**220.382**
Total		**1.634.650**	**1.715.367**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	23	**1.137.695**	**841.019**
Custos operacionais	24	**(813.658)**	**(552.002)**
Custo com energia elétrica			
Energia elétrica	24	(1.271.447)	(804.797)
Matéria prima e insumos	24	707.288	427.586
Custo de operação			
Pessoal, material e serviços	24	(81.097)	(63.976)
Depreciação e amortização	24	(27.161)	(19.975)
Custo de construção	24	(141.241)	(90.840)
Lucro bruto		**324.037**	**289.017**
Receitas (despesas) operacionais	24	(121.102)	39.076
Lucro antes do resultado financeiro		**202.935**	**328.093**
Resultado financeiro líquido	25	(101.212)	(71.242)
Resultado antes dos impostos		**101.723**	**256.851**
Imposto de renda e contribuição social	26	(3.808)	26.264
Lucro líquido do exercício		**97.915**	**283.115**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes do exercício findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	2023	2022
Lucro líquido do exercício	97.915	283.115
Outros resultados abrangentes	383	(1.331)
Resultado abrangente total	**98.298**	**281.784**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reservas	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**1.202.323**	**222.520**	**39.107**	**(1.567.858)**	**(103.908)**
Ganho com benefício pós-emprego		(1.331)			(1.331)
Reservas de subvenção	-	-	42.506		42.506
Lucro líquido do exercício				283.115	283.115
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**1.202.323**	**221.189**	**81.613**	**(1.284.743)**	**220.382**
Perda com benefício pós-emprego	-	383	-	-	383
Reservas de subvenção	-	-	12.178	-	12.178
Lucro líquido do exercício	-	-	-	97.915	97.915
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1.202.323**	**221.572**	**93.791**	**(1.186.828)**	**330.858**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício:	**97.915**	**283.115**
- Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação do imobilizado	4.418	1.148
Depreciação de direitos de uso	243.433	264.719
Depreciação de obrigações especiais	(10.804)	(8.139)
Amortização do intangível	38.815	31.163
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	132.968	106.328
Encargos financeiros sobre parcelamentos	1.990	-
Despesa com provisão para perdas de créditos esperadas	29.711	(32.087)
Despesa com atualização dos processos judiciais	5.726	11.436
Despesa (Reversão) com provisão para riscos trabalhistas	2.795	(65.141)
Despesa de Avaliação a Valor Justo – AVJ	25.248	(12.391)
Lucro da exploração Sudam	12.178	42.506
Avaliação atuarial	383	(1.331)
Ajuste/baixa no intangível/imobilizado	13.874	(65)
	598.650	**621.261**
Aumento/redução dos ativos		
Clientes	(82.494)	9.627
Direito de ressarcimento	(30.238)	75.032
Almoxarifado	9.550	(18.437)
Tributos a recuperar	(31.088)	(91.493)
Ativos setoriais	(18.080)	(2.538)
Cauções e depósitos vinculados	(2.525)	(799)
Coligadas e Controladas	(93.020)	-
Outras contas a receber	(5.450)	62.113
Aumento/redução dos passivos		
Fornecedores	70.384	(38.982)
Tributos a recolher	(40.446)	12.196
Obrigações trabalhistas e sociais	1.686	1.227
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	(6.227)	(4.098)
Pesquisa e desenvolvimento	(5.970)	8.203
Passivos setoriais	10.800	(44.458)
Passivos da CERR	-	(29.276)
Passivos da Eletrobras	(6.692)	(6.679)
Benefícios pós-emprego	(179)	1.487
Outras contas a pagar	3.164	14.717
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**371.825**	**569.103**
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(53.449)	(27.975)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**318.376**	**541.128**

Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

(Continuação)	**2023**	**2022**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativos de contrato	(100.874)	(51.837)
Aquisição de imobilizado	(4.342)	(6.823)
Aquisição de intangível	(11.835)	(606.711)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	**(117.051)**	**(665.371)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos obtidos	-	602.867
Empréstimos e financiamentos pagos	(307.743)	(334.741)
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades de financiamento	**(307.743)**	**268.126**
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	**(106.418)**	**143.883**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	224.887	81.004
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	118.469	224.887
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	**(106.418)**	**143.883**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

A Roraima Energia S.A. (“Companhia” ou “RRE”), é uma sociedade por ações de capital fechado, é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, sob o controle acionário da Oliveira Energia Geração e Serviços S.A.

A Companhia detém concessão válida até dezembro de 2048, para a Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica no estado de Roraima, conforme Contrato de Concessão nº 04/2018, assinado em 11 de dezembro de 2018, com atuação em todo o estado de Roraima, atendendo a 207.461 consumidores em 31 de dezembro de 2023. A Companhia possui sede na cidade de Boa Vista, estado de Roraima.

Plano de Resultado Econômico-Financeiro

Em 02 de março de 2022, a ANEEL reportou-se ao Processo 48500.002805/2018-11, referente ao Plano de Resultados para fins de reequilíbrio econômico-financeiro da Companhia, através do Ofício n° 43-2022 SFF/ANEEL, de 22 de fevereiro de 2022, e Nota Técnica nº 29-2022 SFF/ANEEL, em que a análise concluiu pela sua aprovação com ressalvas e acompanhamento trimestrais do resultado econômico-financeiro com a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF a partir de outubro de 2021.

A análise do acompanhamento pela SFF/ANEEL até o 3º trimestre de 2023 do Plano de resultados permanece satisfatório, indicou dívida estabilizada e evolução no fluxo de caixa em relação aos períodos anteriores e dentro da projeção, manteve-se a previsão de recebimentos de precatórios e as despesas gerenciáveis apresentaram proximidade do PMSO com o nível regulatório, sendo assim a situação econômico-financeira da Companhia está convergindo para a sustentabilidade.

A Companhia apresentou em 2023 patrimônio líquido positivo, no montante de R$ 330.858 e (patrimônio líquido de R$ 220.382 em 2022), tendo apurado lucro de R$ 97.915 (lucro de R$ 283.115 em 2022). A Administração, implementou ações objetivando a redução dos custos operacionais, do índice de perdas de energia, redução da inadimplência, manutenções e investimentos necessários nas linhas, redes e subestações, de forma a melhorar o desempenho econômico e financeiro da Companhia.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil (BR GAAP) e as orientação contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiros e das normas definidas pela ANEEL.

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia em 16 de fevereiro de 2024.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos financeiros mensurados a valor justo.

2.4. Moeda funcional e base de mensuração

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em milhares de reais foram arredondados para o milhar mais próximo.

2.5. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

- Continuidade operacional – Contexto operacional (nota explicativa nº 1);
- Provisão para perdas esperadas (nota explicativa nº 5);
- Base de determinação de indenização pelo poder concedente sobre concessões de serviço público (nota explicativa nº 13); e
- Provisão para contingências (nota explicativa nº 20).

Os valores definidos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação. A Administração revisa essas estimativas pelo menos anualmente.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 12 – prazo do arrendamento: se a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação.

3. Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo, ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio de resultado - VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - valor justo por meio de outros resultados abrangentes - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial ou ao VJR – valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes - ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, se houver.

No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração.

As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento é registrado no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais VJORA	a	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial.

Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

A Companhia também desconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2023 e 2022.

b. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ativos financeiros

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 (doze) meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou

- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito.

As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa, ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber.

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação.

Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte.
Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares.

Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação.

A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto propriedades para investimento e estoques) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

c. Almoxarifado

São avaliados com base no custo histórico de aquisição, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis.

Os valores dos estoques contabilizados não excedem os valores de mercado de realização.

d. Cauções e depósitos judiciais

Os montantes registrados destinam-se ao atendimento legal e/ou contratual. Estão avaliados pelo custo de aquisição acrescido de juros e correção monetária com base nos dispositivos legais e ajustados por provisão para perda na realização quando aplicável. O resgate dos mesmos encontra-se condicionado a finalização dos processos judiciais a que esses depósitos se encontram vinculados.

e. Ativos de contrato

Deve-se ao direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pela norma contábil NBC TG 47 – Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ITG 01 (R1) – Contratos de concessão, devem ser classificados como Ativos de contrato (infraestrutura de construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro pela reversão infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção para intangível da concessão.

Os ativos de contrato são reconhecidos a valor justo da data da sua aquisição ou construção e estão sujeitos à análise de perdas esperadas, conforme NBC TG 48 – Instrumentos financeiros.

f. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa, quando incorrido.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor histórico, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com base nas taxas fiscais, e leva em consideração o tempo de vida útil determinada pela legislação fiscal com os respectivos valores residuais.

A Companhia considera que a vida útil estimada de cada ativo é semelhante às taxas de depreciação determinadas pela ANEEL, as quais são tidas pelo mercado como aceitáveis por expressar adequadamente o tempo de vida útil dos bens.

g. Intangível

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de distribuição de energia elétrica.

O ativo intangível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia e o valor do ativo financeiro referente ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização.

O ativo é apresentado líquido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica, considerando que os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. A amortização é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou

baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

A Companhia efetua anualmente o teste de recuperabilidade dos seus ativos utilizando o método do valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados pelos ativos, considerando que não há mercado ativo para os ativos vinculados à concessão, avaliando se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo.

Os ativos intangíveis compreendem basicamente os direitos de uso da concessão, mas, incluem também gastos específicos associados à aquisição de direitos, acrescidos dos respectivos custos de implantação, quando aplicável.

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida, adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

h. Ativos e passivos setoriais

Conforme modelo tarifário, as tarifas de energia elétrica das distribuidoras devem considerar uma receita capaz de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, estando a concessionária autorizada a cobrar de seus consumidores (após revisão e homologação pela Aneel): (i) reajuste tarifário anual; e (ii) a cada cinco anos, de acordo com cada concessão, a revisão periódica para efeito de recomposição de parte da Parcela B (custos gerenciáveis), e ajuste da Parcela A (custos não gerenciáveis).

A receita das distribuidoras é, basicamente, composta pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma através do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa.

A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela A (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela A, são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e

- Parcela B (custos gerenciáveis): composta pelos gastos com investimento em infraestrutura, gastos com a operação e a manutenção e pela remuneração aos provedores de capital. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco de negócios por não haver garantia de neutralidade tarifária para essa parte.

Esse mecanismo de definição de tarifa pode originar diferença temporal que decorre da diferença entre os custos previstos (Parcela A e outros componentes financeiros) e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela concessionária nos casos em que os custos previstos e incluídos na tarifa são inferiores aos custos

efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos.

i. Arrendamentos

A Companhia aplicou a NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos, utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as demonstrações financeiras comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme a NBC TG 06 (R3). Os detalhes das políticas contábeis conforme NBC TG 06 (R3) são divulgados separadamente.

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento na NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos.

Como arrendatário

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas mensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que

sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.
A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

Como arrendador

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando a Companhia é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Companhia, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia aplicará a NBC TG 47 – Receita de contrato com clientes, para alocar a contraprestação no contrato.

A Companhia aplica os requisitos de desconhecimento e redução ao valor recuperável da NBC TG 48 – Instrumentos financeiros ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'outras receitas'.

De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis a Companhia como arrendador no exercício comparativo não foram diferentes da NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos, exceto para a classificação do subarrendamento celebrado durante o exercício do relatório atual que resultou em uma classificação de arrendamento financeiro.

Como arrendatário

No exercício comparativo, como arrendatário, a Companhia classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento.

j. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

Compreendem os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os tributos correntes são mensurados ao valor esperado a ser pago as autoridades fiscais, utilizando as alíquotas aplicáveis, enquanto o imposto diferido é contabilizado no resultado a menos que esteja relacionado a itens registrados em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%.

Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros.

A Companhia tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou receba um único pagamento líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“tributos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.
Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em

2023, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurado pela Companhia.

k. Incentivos fiscais SUDAM

Como há segurança de que as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais recebidos são reconhecidos no resultado do exercício e destinados a Reserva de Subvenção, na qual são mantidos até sua capitalização (vide nota explicativa nº 26.1);

l. Benefício pós-emprego

A Companhia patrocina vários planos de pensão, os quais são geralmente financiados por pagamentos a estes fundos de pensão, determinados por cálculos atuariais periódicos.

A Companhia possui planos de benefício definido e, também, de contribuição definida e variável. Nos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. Adicionalmente, não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições, se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar, a todos os empregados, os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano.

O passivo reconhecido no balanço, com relação aos planos de benefício definido, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método do crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa. As taxas de juros utilizadas nesse desconto são condizentes com os títulos de mercado, os quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência, nas mudanças das premissas atuariais e nos rendimentos dos ativos do plano, são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado no exercício de ocorrência de uma alteração do plano.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia efetua o pagamento das contribuições de forma obrigatória, contratual ou voluntária. A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível.

m. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, cuja liquidação seja provável e que seja possível estimar os valores de forma confiável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao

valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos, requeridos para a liquidação de uma provisão, podem ser recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

n. Capital social

As ações ordinárias e as ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais, diretamente atribuíveis à emissão de novas ações, quando houver, serão demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

o. Receita operacional líquida

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de produto	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Fornecimento de energia elétrica	Os consumidores obtêm a energia no momento em que são fornecidas. As faturas são emitidas mensalmente e devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido.	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida aos consumidores.
TUSD	A tarifa de uso do serviço de distribuição - TUSD é cobrada dos consumidores juntamente ao fornecimento de energia, onde parte é tarifa de energia e outra parte é TUSD. As faturas são emitidas mensalmente e devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido.	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida aos consumidores.
Venda de energia	Venda de energia adquirida em leilões de energia junto a CCEE, por delegação da Aneel. Não há expectativa de devoluções e devem ser pagas em 3 parcelas vincendo em 25, 35 e 45 dias, conforme cronograma regulatório. A CCEE realiza a medição dos montantes efetivamente produzidos/consumidos por cada agente. As diferenças apuradas, positivas ou negativas, são contabilizadas para posterior liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo - MCP.	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida no mercado de curto prazo do sistema interligado.
Receita de construção	Vinculada à parte do segmento de distribuição de energia elétrica, cuja obrigação de desempenho é atendida na medida que for entregue o ativo ou serviço contratado.	A receita é reconhecida na medida que a contratada transferir o ativo a Companhia.
CVA	A Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA destinada a registrar as variações, ocorridas no período entre reajustes tarifários.	O ajuste (positivo ou negativo) na receita é reconhecida no pagamento ao fornecedor do valor efetivo, comparando o valor do custo na tarifa homologada pela Aneel e a tarifa

Tipo de produto	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
	Na definição anual dos valores do custo de energia e encargos do sistema nos reajustes/revisões anuais de tarifa pelo ACR - Ambiente de Contratação Regulatório médio.	praticada efetivamente, essa diferença é registrada em Receita.
Receita não faturada	O cálculo da receita não faturada referente aos serviços de distribuição é feito automaticamente, sendo realizado individualmente para cada unidade consumidora. O cálculo considera o montante médio diário (montante faturado / dias faturados) multiplicado pela quantidade de dias não faturados e pelo comportamento do consumo da rede de distribuição da Companhia (carga na fronteira) no período não faturado em relação ao período faturado (%).	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida aos consumidores.
Outras receitas	Refere-se substancialmente as taxas, subvenções e baixa renda, além de rendas de serviços prestados a consumidores. As faturas são emitidas mensalmente e devem ser pagas no prazo de 30 dias.	A receita é reconhecida quando a taxa é cobrada do cliente junto com as faturas mensais. Os serviços sob um único contrato ocorrem em períodos diferentes, a contraprestação será alocada com base em seus preços de venda individuais. O preço de venda individual é determinado com base nos preços de tabela em que a Companhia vende os serviços em transações separadas.

p. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, juros sobre empréstimos e parcelamentos.

Receitas e despesas financeiras com juros são calculadas com base no método da taxa efetiva de juros.

q. Assuntos regulatórios

Decreto nº 9.642/2018 – Eliminação gradual de subsídios

O Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, alterou o artigo 1º do Decreto nº 7.891/2013, que trata da aplicação de descontos tarifários, de modo a vedar a cumulatividade de descontos sobre as tarifas de distribuição de energia elétrica, de maneira a prevalecer o que confira maior benefício ao consumidor (essa situação apenas se aplicava aos consumidores atendidos em baixa tensão como rural, com atividade de irrigação ou aquicultura realizada em horário especial). O Decreto também determina que, a partir de 2019, nos processos de reajuste ou revisão tarifária das distribuidoras, os descontos de que trata o § 2º do referido artigo, que são aqueles aplicados aos consumidores classificados como Rural; Cooperativa de Eletrificação Rural; Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento; e Serviço Público de Irrigação; sejam reduzidos à razão de 20% ao ano, até que a alíquota seja zero. Os descontos atualmente conferidos aos consumidores são custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, que repassam às distribuidoras o montante de subsídios concedidos. Com a redução desses descontos, as distribuidoras deixam gradualmente de receber recursos da CDE e passam a receber diretamente desses consumidores.

Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

A CDE é um fundo setorial que tem como objetivo custear diversas políticas públicas do setor elétrico brasileiro, tais como: universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; concessão de descontos tarifários a diversos usuários do serviço (baixa renda, rural; irrigante; serviço público de água, esgoto e saneamento; geração e consumo de energia de fonte incentivadas, etc.); modicidade da tarifa em sistemas elétricos isolados (Conta de Consumo de Combustíveis – CCC); competitividade da geração de energia elétrica a partir da fonte carvão mineral nacional; entre outros.

Além disso, a partir de 2015 foram acrescidos na quota CDE, a "CDE Energia" instituída por meio do Decreto 7.891/2013, cujo objetivo era (i) neutralizar a exposição das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo, decorrente da alocação das cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica; (ii) cobrir o custo adicional para as concessionárias de distribuição decorrente do despacho de usinas termelétricas acionadas em razão de segurança energética, conforme decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico; (iii) neutralizar a exposição contratual involuntária das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo, decorrente da compra frustrada no leilão de energia proveniente de empreendimentos existentes realizado em dezembro de 2013.

r. Mudanças nas políticas contábeis

Normas novas e alterações em vigor no exercício corrente:

NBC TG 23 (R2) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: Esclarecimento à distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros.

NBC TG 26 (R5) – Apresentação das demonstrações financeiras / IFRS Demonstrações Práticas: Divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023.

NBC TG 32 (R4) - Tributos sobre o Lucro: Requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações de arrendamentos, obrigações de descomissionamento e restauração.

NBC TG 32 (R4) - Tributos sobre o Lucro: Clarificar que a norma se aplica aos tributos sobre o lucro decorrentes da legislação fiscal promulgada ou substantivamente promulgada para implementar as regras modelo do Pilar Dois, publicadas pela OCDE, incluindo a legislação fiscal que implementa impostos nacionais mínimos qualificados descritos nessas regras.

NBC TG 50 - Contratos de seguro: Estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o CPC 11 (IFRS 4) – Contratos de Seguro. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023.

A administração da Companhia avaliou as novas normas em vigor e, considerando as suas transações atuais, não identificou mudanças que pudessem ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o IASB trabalha com a emissão de novos pronunciamentos e revisão de pronunciamentos existentes, os quais entraram em vigência somente em 1º de janeiro de 2024 com a convergência dos pronunciamentos emitidos pelo CPC, sendo:

Alteração ao IAS 1/CPC 26 (R1) - Divulgação de políticas contábeis: Para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2024.

Alteração ao IAS 7/CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa: Explica as características de acordos de financiamento de fornecedores e exige divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

Alteração ao IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos: Especifica os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, à medida em que os normativos são regulamentados pelos órgãos competentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição:	2023	2022
Caixa e bancos	4.917	29.396
Aplicações financeiras de liquidez imediata	113.552	195.491
	118.469	**224.887**

Caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa e banco conta movimento para custear as obrigações correntes da companhia, bem como aplicações financeiras realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como característica alta liquidez, baixo risco e sem restrição de uso, prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa.

A carteira de aplicações financeiras é constituída, principalmente, por fundos de investimentos, conjuntamente com certificados de depósitos bancários e poupança, com rentabilidade média de 11,94%, nos últimos 12 meses.

5. Clientes

No consolidado, o saldo é oriundo, principalmente, das atividades de fornecimento de energia elétrica, cuja composição em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é como segue:

Descrição:	2023	2022
Circulante		
Consumidores (a)	198.403	144.460
Suprimento (b)	14.071	59
Parcelamentos	65.249	67.044
Provisão para perdas esperada (c)	(83.284)	(68.032)
	194.439	**143.531**
Não circulante		
Parcelamentos	30.199	33.431
Provisão para perdas esperada (c)	(11.371)	(16.478)
	18.828	**16.953**
	213.267	**160.484**

(a) Além da homologação da Resolução ANEEL n° 3.133/2023 que reajustou a tarifa em 27,10% em novembro de 2022, e da Resolução nº 3.281/2023 que prorrogou a vigência das tarifas pelo período de 1º de novembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024, os saldos de clientes passam a ter um aumento gerado principalmente por duas classes de consumo, sendo elas, Poder Público e Serviço Público;

(b) O saldo refere-se a Liquidação das Cessões da Roraima Energia, estabelecidas por meio do Despacho ANEEL nº 2.300/2019 de competência dezembro/2023 e realizada em janeiro de 2024; e

(c) Houve transferência do não circulante para o circulante do contrato de parcelamento da Classe Serviço Público.

		Vencidos					
Descrição:	**Vincendos**	**Até 90 dias**	**Há mais de 90 dias**	**2023**		**2022**	
Circulante					**PCLD**		**PCLD**
Consumidores	**124.252**	**48.910**	**25.241**	**198.403**	**(29.038)**	**144.460**	**(12.857)**
Residencial	71.394	28.623	6.443	106.460	(7.142)	82.412	(5.204)
Industrial	3.087	1.096	621	4.804	(465)	3.799	(528)
Comércio	28.155	5.360	716	34.231	(436)	28.878	(228)
Rural	4.261	1.633	624	6.518	(206)	5.668	(340)
Poder público	11.047	6.322	7.845	25.214	(7.842)	13.210	(3.348)
Iluminação pública	1.962	386	1.375	3.723	(2.103)	3.278	(1.387)
Serviço público	4.346	5.490	7.617	17.453	(10.844)	7.215	(1.822)
Suprimento	**14.071**	-	-	**14.071**	**-**	**59**	**-**
CCEE	14.071	-	-	14.071	-	59	-
Parcelamentos	**49.383**	**6.092**	**9.774**	**65.249**	**(54.246)**	**67.044**	**(55.175)**
Residencial	18.944	4.502	3.616	27.062	(15.950)	30.980	(22.015)
Industrial	398	200	1.073	1.671	(1.602)	1.698	(1.316)
Comércio	3.055	436	431	3.922	(3.670)	2.327	(1.110)
Rural	496	96	63	655	(544)	391	(492)
Poder público	1.052	844	574	2.470	(3.336)	2.043	(891)
Iluminação pública	325	14	-	339	(14)	475	(221)
Serviço público	25.113	-	4.017	29.130	(29.130)	29.130	(29.130)
	187.706	**55.002**	**35.015**	**277.723**	**(83.284)**	**211.563**	**(68.032)**
Não circulante							
Parcelamentos	**30.198**	-	-	**30.198**	**(11.371)**	**33.431**	**(16.478)**
Residencial	15.521	-	-	15.521	(5.820)	20.305	(13.415)
Industrial	969	-	-	969	(451)	762	(173)
Comércio	3.254	-	-	3.254	(1.627)	1.283	(649)
Rural	259	-	-	259	(178)	158	(66)
Poder público	9.205	-	-	9.205	(3.295)	9.513	(1.294)
Iluminação pública	990	-	-	990	-	1.410	(881)
	217.904	**55.002**	**35.015**	**307.921**	**(94.655)**	**244.994**	**(84.510)**

Provisão para perdas esperadas

Os saldos relacionados a consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes estão sujeitos à análise de perdas de créditos esperadas, conforme a norma contábil aplicada. A Companhia utilizou uma abordagem simplificada por meio de uma matriz por idade de vencimento do contas a receber, cujos percentuais de adimplência foram calculados de acordo com o histórico médio de não arrecadação sobre o total faturado de cada mês. A Companhia utilizou uma base de 12 meses, segregada por classe de consumo e a Administração considera suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos.

As baixas foram realizadas contra a provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa já constituída, não gerando, assim, impacto no resultado do período.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

Descrição:	**2023**	**2022**
Circulante		
Residencial	(23.091)	(27.220)
Comercial	(4.106)	(1.338)
Industrial e rural	(2.818)	(2.676)
Poder público (a)	(11.178)	(4.238)
Iluminação pública	(2.117)	(1.608)
Serviço público (a)	(39.974)	(30.952)
	(83.284)	**(68.032)**
Não circulante		
Residencial	(5.820)	(13.415)
Comercial	(1.627)	(649)
Industrial e rural	(629)	(240)
Poder público (a)	(3.295)	(1.293)
Iluminação pública	-	(881)
	(11.371)	**(16.478)**
	(94.655)	**(84.510)**

(a) Saldo referente a inadimplência nas classes Poder Público e Serviço Público (CAERR).

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para perdas esperadas:

Descrição:	**2023**	**2022**
Saldo no início do exercício	(84.510)	(86.591)
Constituição	(51.646)	(121.470)
Reversão	21.934	153.557
Recuperação/Baixa por perda	19.567	(30.006)
Saldo no final do exercício	**(94.655)**	**(84.510)**

6. Direito de ressarcimento

São ativos financeiros que representam o direito de reembolso da Conta de Consumo de Combustível - CCC, relativos aos custos de geração de energia elétrica nos sistemas isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento aos serviços público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados.

Segue abaixo o detalhamento dos créditos a receber junto à CCC:

Descrição:	**2023**	**2022**
Ativo Circulante		
Custo total de geração – recebimentos	134.999	105.535
CDE	3.375	2.601
	138.374	**108.136**

7. Almoxarifado

Descrição:	**2023**	**2022**
Ativo Circulante		
Estoque de combustível (a)	41.286	51.010
Outros materiais	5.844	5.670
	47.130	**56.680**

(a) Saldo de estoque de combustível para geração de energia.

8. Tributos e Contribuições

	2023		**2022**	
Ativo	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
ICMS (a)	-	285	-	-
Tributos retidos na fonte (b)	7.764	-	6.313	-
PIS a recuperar (c)	4.334	583	1.632	-
COFINS a recuperar (c)	15.706	2.700	1.688	-
Outros tributos	-	345		
	27.804	**3.913**	**9.633**	**-**

Descrição:	**2023**		**2022**	
Passivo	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
ICMS faturamento	21.695	-	15.124	-
ICMS parcelamento	1.533	-		-
IRPJ/CSLL (d)	11.232	-	22.734	-
CSLL parcelamento	7.568	6.503	4.572	11.654
PIS diferido	-	-	-	5.375
COFINS diferido	-	-	-	25.169
ISS/CIP	392	-	442	-
Impostos retidos na fonte	487	-	547	-
INSS	1.091	-	941	-
FGTS	279	-	279	-
Parcelamento PIS/COFINS	3.793	7.903	5.190	10.812
Outros tributos	89	-	57	115
	48.159	**14.406**	**49.886**	**53.125**

(a) Registro de créditos fiscais de ICMS sobre faturas canceladas de meses anteriores, perfazendo saldo sem compensação em conta gráfica devido ao regime diferido na legislação estadual;

(b) Registros de créditos de tributos federais retidos de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores;

(c) Saldo de créditos fiscais devido ao deferimento de Liminar quanto a inexistência de relação jurídica tributária de PIS e COFINS sobre as receitas de exportação para Áreas de Livre Comércio – ALC's de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB);

(d) Os saldos de IRPJ e CSLL referem-se aos tributos devidos sujeitos a apuração do lucro.

Descrição:	**2023**	**2022**
IRPJ e CSLL do exercício 2022, revertidos em 2023	(12.515)	22.734
IRPJ e CSLL apurados em 2023	8.125	-
	(4.390)	**22.734**

8.1 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

A movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos está apresentada a seguir:

Saldo em 01 de janeiro de 2023	**91.503**
Reconhecido no resultado do exercício	19.770
Realizado no exercício	(10.766)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**100.507**

9. Ativos e passivos setoriais

Descrição:	2023	2022
Ativo circulante		
CDE (a)	9.528	12.172
Custo de aquisição de energia elétrica (b)	22.293	1.569
	31.821	**13.741**
Passivo circulante		
CVA - Parcela A (b)	14.720	6.338
Componentes financeiros – demanda	5.615	3.197
	20.335	**9.535**

(a) Conforme Resolução Homologatória nº 3.133/2022, os encargos destinados a CDE foram inferiores a Resolução Homologatória nº 2.968/2021;

(b) A constituição de custo de energia em 2023 homologada foi superior a 2022, em decorrência do custo de energia durante o ciclo tarifário ser inferior ao ACR médio, fato este que justifica a majoração do passivo de um exercício para outro.

10. Outras contas a receber

Descrição:	2023	2022
Circulante		
Parcelamento CAER (a)	85.248	85.248
Serviços Prestados	8.456	7.018
Ordens de serviço P&D e PEE	2.279	-
Demais ativos	3.056	1.731
Provisão p/ Perdas (a)	(86.963)	(87.371)
	12.076	**6.626**

(a) Valores referem-se ao contrato de parcelamento com a Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Roraima-CAER.

11. Ativos de contrato

Trata-se do direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente, conforme determinado pela NBC TG 47 – Receita de contratos com clientes, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo da ITG 1 (R1) - Contratos de Concessões.

O saldo é composto pelas obras em andamento relacionadas principalmente com a construção e ampliação de subestações, linhas e redes de distribuição, mensurados ao custo histórico, líquidos das obrigações especiais. À medida que essas obras são concluídas, os valores são transferidos intangível em serviço da Concessão referente à parcela a ser amortizada pelos meses previstos no período do de vigência do contrato de concessão e para o Ativo Financeiro da Concessão referente à parcela não amortizada no contrato de concessão, as adições inicialmente deem ser classificadas como ativo de contrato pois a Companhia terá o direito de:

(i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos, ou

(ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão.

Os ativos de contrato são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção.

Ativos de Contrato	Vinculados à concessão Em curso	Obrigações Especiais Em curso	Total
Em 01/01/2022	**136.674**	**(89.475)**	**47.199**
Adições	90.841	(39.004)	51.837
Transferências para o intangível (NE nº 15)	(78.250)	-	(78.250)
Transferências para ativo financeiro (NE nº 13)	(2.948)	10.345	7.397
Baixas de ativos da Concessão	-	-	-
Reclassificações	(139)	-	(139)
Em 31/12/2022	**146.178**	**(118.134)**	**28.044**
Adições **(a)**	141.241	(40.367)	100.874
Transferências para o intangível (NE nº 15) **(b)**	(132.685)	62.679	(70.006)
Transferências para ativo financeiro (NE nº 13) **(b)**	(13.888)	-	(13.888)
Baixas de ativos da Concessão	-	6.006	6.006
Reclassificações	(43)	836	793
Em 31/12/2023	**140.803**	**(88.980)**	**51.823**

Valores transferidos para o Intangível no exercício, para bifurcação entre ativo intangível e ativo financeiro.

Os valores dos bens em construção estão sujeitos a fiscalização da ANEEL e a Companhia entende como baixo o risco de não recebimento e perda associada, pois os mesmos são remunerados, a partir da entrada em serviço, (i) por meio do incremento da tarifa cobrada aos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

(a) O volume de adições no período superior em 55,48% em relação ao mesmo período no ano anterior, deve-se pela realização do processo de revisão tarifária periódica, onde foram concentrados os esforços físicos e financeiros para conclusão, até a data de 31/07/2023, data corte da base incremental. Desse modo, os projetos de subestações, linhas e redes cuja entrada em operação (energização) que ocorreram até a data limite, foram devidamente incorporados à Base de Remuneração Incremental do 1º ciclo de Revisão Tarifária Periódica da Companhia;

(b) O volume de Capitalização (Unitização) no período superior em 80,52% em relação ao mesmo período no ano anterior, deve-se pela realização do processo de revisão tarifária periódica onde foram concentrados todos os esforços para conclusão, energização e capitalização das obras de subestações, linhas e redes que entraram em operação comercial até a data 31/07/2023 limite de corte incremental as quais foram efetivamente incorporadas à Base de Remuneração Incremental do 1º ciclo de Revisão Tarifária Periódica da Companhia.

12. Direitos de uso

A Companhia reconheceu como direito de uso todos os contratos de arrendamento com Produtores Independentes de Energia - PIE's, que atenderam o conceito da norma de contabilidade NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos. Esses ativos estão sendo depreciados pelo prazo do contrato de arrendamento.

Abaixo está apresentada a movimentação do saldo no exercício.

Descrição:	Saldos em 01/01/2023	Adição	Depreciação	Saldo em 31/12/2023
Arrendamentos	338.148	-	(243.433)	94.715

Contratos de arrendamentos	Vencimento	2023	2022
Oliveira Energia nº 11246/16 e 10211/14	30/09/2024	94.715	232.297
Oliveira Energia nº 14238/19 e 13467/19	24/10/2023	-	34.690
Aggreko Energia nº 13258/19	31/12/2023	-	28.270
Soenergy Sistemas nº 14437 e 14438/19	31/12/2023	-	42.891
		94.715	**338.148**

13. Ativo financeiro – concessões

Saldo correspondente à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público cuja vida útil do bem supera o prazo da concessão e que, conforme previsão contratual, será indenizado pelo Poder Concedente ao final da concessão, sendo está recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber:

(a) parte por meio do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e

(b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados aos ativos reversíveis, ainda não amortizados, e que tenham sido realizados com o objetivo de garantir o crescimento de mercado, a qualidade e a continuidade do serviço público concedido.

Por natureza, está apresentada abaixo a movimentação do ativo financeiro – concessão:

Ativo Financeiro - Concessão	Vinculados à concessão Em serviço
Em 01/01/2022	**50.030**
Adições	-
Transferências de Ativo de Contrato (NE nº 11)	2.948
Baixas de ativos da Concessão	-
Reclassificações	-
Reconhecimento do valor justo	21.807
Em 31/12/2022	**74.785**
Adições	-
Transferências de Ativo de Contrato (NE nº 11)	13.888
Baixas de ativos da Concessão	-
Reclassificações	(95)
Reconhecimento do valor justo	10.209
Em 31/12/2023	**98.787**

14. Imobilizado

Os itens imobilizados são registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e por perdas ao valor recuperável, quando aplicável.

Por natureza, está apresentada abaixo a movimentação do Imobilizado em curso e em serviço:

Imobilizado	Em Serviço	Em Curso	Total
Em 01/01/2022	**6.774**	**65.640**	**72.414**
Adições	-	6.823	6.823
Transferências	5.787	(5.787)	-
Quotas de Depreciação	(1.148)	-	(1.148)
Reclassificações	349	-	349
Em 31/12/2022	**11.762**	**66.676**	**78.438**
Adições	-	4.342	4.342
Transferências	64.444	(64.444)	-
Quotas de Depreciação	(4.418)	-	(4.418)
Baixa de Imobilizado	(7.859)	-	(7.859)
Reclassificações	643	(2.537)	(1.894)
Em 31/12/2023	**64.572**	**4.037**	**68.609**

A Companhia calcula e contabiliza a depreciação de seus ativos imobilizados com base na vida útil estimada dos bens, sendo que, para o exercício atual as taxas médias vigentes, por Tipo de Unidade de Cadastro – UC, são as seguintes:

Geração	2023	2022
TUC-275 | Gerador	3,20%	3,20%
TUC-295 | Reservatório, Barragem e Adutora	3,03%	3,03%
TUC-215 | Edificação	3,33%	3,33%
TUC-595 | Turbina Hidráulica	2,50%	2,50%

Administração	**2023**	**2022**
TUC-230 | Equipamento geral	6,24%	6,24%
TUC-235 | Equipamento de Informática	16,67%	16,67%
TUC-215 | Edificação	3,33%	3,33%
TUC-615 | Veículos	14,29%	14,29%

15. Intangível

Por natureza, está apresentada abaixo a movimentação do Intangível em curso e em serviço:

Consolidado - Intangível	**2023**	**2022**
Contrato de Concessão nº 004/2018 - Vigente até 10/11/2048 (NE nº 1)	494.406	486.102
Outros Intangíveis não Vinculados à Concessão - Softwares e Direito de Uso	12.568	13.324
	506.974	**499.426**

Intangível Vinculado à Concessão (NE nº 15.1)	**Vinculados à concessão** **Em serviço**	**Obrigações Especiais** **Em serviço**	**Total**
Em 01/01/2022	**642.035**	**(191.769)**	**450.266**
Adições	-	(15)	(15)
Transferências de Ativo de Contrato (NE nº 11)	78.249	(10.346)	67.903
Quotas de Amortização - Concessão 004/2018	(30.775)	8.139	(22.636)
Reconhecimento do valor justo	(9.416)	-	(9.416)
Em 31/12/2022	**680.093**	**(193.991)**	**486.102**
Adições	-	(9)	(9)
Transferências de Ativo de Contrato (NE nº 11)	132.685	(62.679)	70.006
Quotas de Amortização - Concessão 004/2018	(37.114)	10.804	(26.310)
Baixas de ativos da Concessão	(9.391)	-	(9.391)
Reclassificações	-	(744)	(744)
Reconhecimento do valor justo	(25.248)	-	(25.248)
Em 31/12/2023	**741.025**	**(246.619)**	**494.406**

Intangível Não Vinculado à Concessão (NE nº 15.2)	**Em Serviço**	**Em Curso**	**Total**
Em 01/01/2022	**-**	**9.996**	**9.996**
Adições	-	3.859	3.859
Transferências	5.997	(5.997)	-
Quotas de Amortização	(388)	-	(388)
Reclassificações	-	(143)	(143)
Em 31/12/2022	**5.609**	**7.715**	**13.324**
Adições	-	1.635	1.635
Transferências	6.199	(6.199)	-
Quotas de Amortização	(1.701)	-	(1.701)
Baixa de Intangível	(517)	-	(517)
Reclassificações	(173)	-	(173)
Em 31/12/2023	**9.417**	**3.151**	**12.568**

15.1 Intangível Vinculado à Concessão

Saldo referente à parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão, líquida das obrigações especiais. As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, da União, Estados e Municípios, destinados a investimentos em empreendimentos vinculados à concessão, e não são passivos onerosos ou créditos do acionista.

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil-econômica dos bens.

Ao final do período de concessão, para efeitos de cálculo da indenização dos bens vinculados à concessão e reversíveis a União, o saldo remanescente dessas obrigações especiais, se houver, será deduzido do valor residual dos ativos, ambos avaliados de acordo com o critério a ser definido pelo poder concedente.

15.2 Intangível Não Vinculado à Concessão

Saldo referente aos demais tipos de intangíveis, não vinculados ao contrato de concessão, formado substancialmente por Licenças de Direitos de Uso (Softwares) e Servidões sua amortização ocorre de forma linear, respeitando a vida útil, conforme previsto na Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015. A taxa anual de amortização é de 20% para todo este grupo de ativos.

A Administração não identificou evidências que justificassem a necessidade de reconhecimento de perdas pela redução ao valor recuperável de ativos intangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

15.3 Análise do valor recuperável dos ativos não-financeiros

Para o exercício de 2023, com base nas premissas adotadas e nos cálculos apurou-se um excesso do valor em uso comparado ao valor contábil do ativo de R$ 1.210, não havendo necessidade de provisão para *impairment* do Contrato de Concessão n° 04/2018.

As premissas do fluxo de caixa estão alinhadas com a norma NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

As principais premissas utilizadas na elaboração do teste de recuperabilidade realizadas e projetadas foram:

- Fluxo de caixa real (sem inflação);
- Data-base do teste 31/12/2023;
- Dados de 31/12/2023;
- Período da análise: de 1º de janeiro de 2023 até 10 de dezembro de 2048;
- Taxa de desconto: WACC 7,42% em termos reais, conforme definido pela ANEEL para as empresas distribuidoras;
- Considerado o capital de giro e sua variação no fluxo de caixa;
- Investimentos previstos no “Plano de Negócios 2021-2030’’;

- Premissa de mercado: mercado previsto no “Plano de Negócios 2021-2030”, com crescimento orgânico da energia injetada de 2,82% ao ano, e de acordo com crescimento do PIB, a partir de 2025;
- Tarifa: utilizada a última tarifa homologada pela ANEEL e novas projeções para as revisões tarifárias ordinária (em 2024) e os reajustes periódicos (2025 e 2029);
- Impostos e deduções da receita: utilizadas as mesmas alíquotas efetivas ocorridas em 2023;
- Encargos setoriais: utilizadas as informações do reajuste homologado em 2023;
- Encargos de Uso do Sistema: utilizada as informações da Revisão Tarifária Extraordinária homologada em 2020;
- Perdas: utilizado o cenário considerado no “Plano de Negócios 2021-2030” (plano de combate às perdas), atingido os níveis regulatórios em 2023;
- Compra de energia:
  Preço: utilizada a tarifa média de compra de energia dos contratos;
  Quantidade: utilizar a energia efetivamente contratada e comparar com a energia necessária (mercado +perdas), se tiver sobre contratado vender o excedente nos mecanismos de venda MCSD, MVE e MCP; se tiver subcontratado comprar no MCP.
- PLD: previsão de 1 ano para cada submercado informado pela CCEE;
- PMSO: utilizado os valores previstos no “Plano de Negócios 2021-2030’’; e
- Provisões: dados realizados até 31/12/2023 e novas projeções com base no “Plano de Negócios 2021-2030’’.

16. Fornecedores

Descrição:	**2023**	**2022**
Circulante		
Partes relacionadas (NE nº 18)	40.766	48.293
Atem's Distribuidora de Petróleo S.A. (a)	91.884	41.527
Azulão Geração de Energia S.A.	66.519	36.616
Cooperlec	14.581	14.581
Norte Energia	5.536	9.142
Soenergy Sistemas	6.397	5.877
Aggreko	5.694	6.117
Empresa de Energia Cachoeira	1.933	2.526
Empresa de Energia São Manoel	782	1.022
North Tech Serviços em Energia Ltda	-	1.008
Norteletro	1.969	2.045
Brasil Bio Fuels	2.516	-
Usina Xavantes S.A.	3.485	-
Palmaplan Energia	8.577	6.178
Bonfim Geração	4.354	4.529
Cantá Geração	4.221	4.717
Pau Rainha Geração	3.270	4.225
Santa Luz Geração	3.270	4.268
Outros fornecedores	23.821	19.255
	289.575	**211.926**
Não circulante		
Atem's Distribuidora de Petróleo S.A. (a)	-	5.275
	289.575	**217.201**

(a) Aumento devido a adequação à tancagem de óleo diesel para geração própria, previsto no Despacho ANEEL nº 2793/2015 e inclusão do valor de R$ 2.871 mil referente ao contrato de parcelamento firmado com o fornecedor.

17. Empréstimos e financiamentos

Descrição:	2023	2022
Circulante		
Eletrobras	10.246	13.700
Eletronorte (a)	60.146	60.147
Arrendamentos (b)	100.630	243.433
	171.022	**317.280**
Não circulante		
Eletrobras	143.035	133.247
Eletronorte (a)	483.224	480.263
Arrendamentos (b)	-	94.715
	626.259	**708.225**
	797.281	**1.025.505**

(a) A Companhia assinou em 28 de agosto de 2019 o Instrumento de Reconhecimento e Parcelamento de Dívidas nº 001/2019 com a Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte para pagamento da dívida de R$ 540.783 em 108 (cento e oito) parcelas, a primeira parcela em 30 de março de 2022 e a última parcela em 28 de fevereiro de 2030, com período de carência de 24 (vinte e quatro) meses. A taxa de juros pactuadas de 124,75% (cento e vinte e quatro virgula setenta e cinco por cento) da taxa média dos Certificados de Depósitos Bancários (CDI), calculados mensalmente*, "pro-rata-die"* sobre o saldo devedor corrigido. Os encargos sobre o saldo devedor deverão ser pagos mensalmente a partir do mês seguinte a assinatura do contrato durante o período de carência;

(b) A Companhia registrou os contratos de arrendamento com Produtores Independentes de Energia - PIE's, conforme Nota Explicativa nº 12 – Direito de Uso, que atenderam o conceito da norma de contabilidade NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos. Esses passivos estão sendo amortizados pelo prazo dos contratos de arrendamento.

Composição:

Instituição/Linha credora	Encargos	Tipo de garantia	Vencimento final	2023	2022
Eletrobras ECF 2902/10	Selic + 0,5% a.a.	Recebível	30/05/2026	8.091	10.861
Eletrobras ECF 0750/14	119% CDI a.a.	Não há	30/12/2024	6.909	13.745
Eletrobras ECF 3302/16	100% Selic a.a.	Não há	Não há	138.281	122.341
Eletronorte 001/2019	124% Selic a.a.	Não há	28/02/2030	543.370	540.410
Oliveira Energia nº 11246/16 e 10211/14 (*)	12,50 % a.a.	Não há	30/09/2024	100.630	232.297
Oliveira Energia nº 14238/19 e 13467/19 (*)	12,50 % a.a.	Não há	24/10/2023	-	34.690
Aggreko Energia nº 13258/19 (*)	12,50 % a.a.	Não há	31/12/2023	-	28.270
SoEnergy Sistemas nº 14437 e 14438/19 (*)	12,50 % a.a.	Não há	31/12/2023	-	42.891
				797.281	**1.025.505**

(*) Vide NE nº 12 – Direito de Uso

Nos Contratos em que não há cláusulas de garantia especificas, as garantias são as receitas próprias da Companhia e não existem cláusulas restritivas nos contratos de empréstimos e financiamentos.

Movimentação dos saldos de empréstimos e financiamentos

Descrição:	Saldo em 31/12/2022	Captações	Juros incorridos	Pagamentos de Encargos	Pagamentos de Principal	Saldo em 31/12/2023
Eletrobras	146.947	-	19.096	(2.602)	(10.160)	153.281
Eletronorte	540.410	-	85.197	(22.172)	(60.065)	543.370
Arrendamentos	338.148	-	28.675	(28.675)	(237.518)	100.630
	1.025.505	**-**	**132.968**	**(53.449)**	**(307.743)**	**797.281**

Descrição:	Saldo em 31/12/2021	Captações	Juros incorridos	Pagamentos de Encargos	Pagamentos de Principal	Saldo em 31/12/2022
Eletrobras	142.913	-	16.014	(2.023)	(9.957)	146.947
Eletronorte	536.113	-	74.648	(10.286)	(60.065)	540.410
Arrendamentos	-	602.867	15.666	(15.666)	(264.719)	338.148
	679.026	**602.867**	**106.328**	**(27.975)**	**(334.741)**	**1.025.505**

18. Transações com partes relacionadas

A Companhia tem como principais partes relacionadas seus acionistas, seus administradores, seus consanguíneos, bem como entidades ligadas.

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios em 31 de dezembro de 2023 e 2022, relativas as operações com partes relacionadas, decorrem de transações que estão detalhadas abaixo:

Remuneração de Administradores

Descrição:	2023	2022
Honorários	5.787	4.726
Encargos Sociais	1.596	956
Benefícios	112	291
	7.495	**5.973**

Fornecedores	2023	2022
Passivo Circulante		
Oliveira Energia S.A.	40.766	46.696
Itam - Industria de Transformadores	-	1.597
	40.766	**48.293**

Compra de energia e Materiais e Serviços

Descrição:	**2023**	**2022**
Resultado		
Oliveira Energia S.A.	201.251	186.371
Itam - Industria de Transformadores	18.014	8.464
	219.265	**194.835**

Mútuo com coligadas

A Companhia firmou em 2023 contratos de mútuos com a Amazonas Energia S.A. no montante de R$ 88.000 com condições de pagamentos de até 90 dias da data de assinatura do contrato havendo a possibilidade de renovação do prazo para pagamento, os juros pactuados correspondem a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida de sobretaxa de 2,75% (dois virgula setenta e cinco por cento) ao ano, correspondendo o total de R$ 5.020 mil de atualizações.

Contratos de Mútuos	**2023**	**2022**
Ativo Não Circulante		
Amazonas Energia S.A.	93.020	-
	93.020	**-**

19. Pesquisa e Desenvolvimento

Descrição:	**2023**	**2022**
Circulante	27.629	34.092
Não Circulante	2.101	1.608
	29.730	**35.700**

As reduções das obrigações com Pesquisa e Desenvolvimento, são resultantes dos recolhimentos realizados no período, estes determinados pela Nota Técnica nº 92/2023-SFF/ANEEL, de 1 de junho de 2023.

20. Provisões para contingências

	2023		**2022**	
Natureza	**Provisões Judiciais**	**Depósitos Judiciais**	**Provisões Judiciais**	**Depósitos Judiciais**
Trabalhistas (a)	12.340	695	19.393	1.136
Cíveis (b)	13.071	(16)	12.313	(219)
Tributárias (c)	28.090	11.505	20.177	8.800
Regulatórias (d)	14.861	15.177	14.185	15.119
	68.362	**27.361**	**66.068**	**24.836**

(a) Referem-se a vínculo laboral, danos morais e/ou materiais, adicionais de periculosidade, diferenças salariais e encargos previdenciários vinculados a causas trabalhistas, sendo que a principal variação no exercício é decorrente das baixas por pagamento no valor de R$ 3.715 e por reversões valor de R$ 3.000;

(b) Referem-se a ações indenizatórias que alegam suposta cobrança indevida de fatura de energia, por danos morais e/ou materiais;

(c) Referem-se as causas vinculadas ao Auto de Infração nº 27/2007 relativo a transferência de crédito indevida de ICMS ocorrida com a Centralização de Escrituração Fiscal e Auto de Infração nº 0020/93 relativo a transferência indevida de ICMS na transferência dos Ativos da Eletronorte no valor de R$ 20.554 (causa da viação), e Mandado de Segurança nº 1003417-85.2020.4.01.4200 no valor de R$ 7.385;

(d) Refere-se a penalidades aplicadas nos Autos de Infração nº 026/2009 e 106/2009 pela Aneel por transgressões de índices de qualidade DIC/FIC e descumprimento do TAC nº 012010, respectivamente.

Movimentação da provisão para riscos trabalhistas e cíveis

Descrição:	01/01/2023	Constituição	Baixas	Atualização	Reversões	31/12/2023
Trabalhistas	19.393	761	(3.715)	733	(4.832)	12.340
Cíveis	12.313	5.288	(2.512)	1.903	(3.921)	13.071
Fiscais	20.177	8.582	-	2.399	(3.068)	28.090
Regulatórias	14.185	-	-	691	(15)	14.861
	66.068	**14.631**	**(6.227)**	**5.726**	**(11.836)**	**68.362**
Descrição:	**01/01/2022**	**Constituição**	**Baixas**	**Atualização**	**Reversões**	**31/12/2022**
Trabalhistas	52.221	4.959	(3.847)	4.922	(38.862)	19.393
Cíveis	31.221	4.046	(251)	4.566	(27.269)	12.313
Fiscais	27.071	240	-	1.058	(8.192)	20.177
Regulatórias	13.358	-	-	890	(63)	14.185
	123.871	**9.245**	**(4.098)**	**11.436**	**(74.386)**	**66.068**

Demandas não provisionadas

Não foram provisionadas por representarem baixo risco de perda para a Companhia (possível), conforme opinião dos consultores jurídicos e estão demonstradas a seguir:

Descrição:	2023	2022
Trabalhistas	368	943
Cíveis (a)	865.997	809.003
Fiscais	80.334	70.542
	946.699	**880.488**

(a) A Composição das principais ações Cíveis são:

- Ação movida pelo Ministério Público Federal exigindo a realização de estudo de impacto ambiental na instalação de Usinas no Estado de Roraima;
- Causa movida pelo Governo do Estado de Roraima por Inscrição indevida no CADIN; e
- Causa movida pela Companhia Energética de Roraima para pagamento de Energia Fornecida pela PCH de Jatapu.

Processos de polo ativo

- Em janeiro de 2019 foi deferida liminar em favor da Companhia para exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS e a partir da data do pleito a Companhia alterou o seu procedimento de apuração em 2019. Adicionalmente, a Companhia está pleiteando o crédito retroativo dos últimos 5 anos, referente ao período de janeiro de 2014 a dezembro de 2018, cujo prognóstico de êxito é provável, o valor a ser restituído pela Receita Federal atualizado até dezembro de 2023 é R$ 46.184.

- Em fevereiro de 2023 foi deferida liminar em favor da Companhia referente a inexistência de relação jurídica tributária de PIS e COFINS sobre as receitas de exportação para Áreas de Livre Comércio – ALC's de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) com isso a Companhia alterou a partir de março de 2023 o seu procedimento de apuração. Adicionalmente, a Companhia está pleiteando o crédito retroativo referente ao período de janeiro de 2014 a fevereiro de 2023, cujo prognóstico de êxito é provável, o valor a ser restituído pela Receita Federal atualizado até dezembro de 2023 é R$ 439.806.

Até o presente momento não houve o trânsito em julgado dos processos citados acima.

21. Outras contas a pagar

Passivo	**2023**	**2022**
Contribuição Iluminação Pública-CIP	6.301	7.680
Consumidores	11.460	6.916
Geração Distribuída	2.311	-
Outros	2.205	4.517
	22.277	**19.113**

22. Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é de R$ 1.202.323, representado por 1.694.026.043.367 ações ordinárias nominativas. O capital social tem a seguinte composição:

Abaixo o quadro societário da Companhia:

Acionistas	**Valor em R$**	**Quantidade de Ações**	**% Participação**
Oliveira Energia	1.202.317	1.693.980.708.849	99,99%
Empregados e aposentados	6	45.334.518	0,01%
	1.202.323	**1.694.026.043.367**	**100,00%**

23. Receita líquida

Descrição:	**2023**	**2022**
Fornecimento de energia elétrica (a)	900.854	657.743
Energia elétrica de curto prazo (b)	162.240	149.746
Uso da rede de distribuição (a)	153.544	111.994
Receita de construção (c)	141.241	90.840
Parcela "A" - CVA (d)	7.069	51.552
Outras receitas (e)	42.165	42.242
	1.407.113	**1.104.117**
Deduções (f)	(269.418)	(263.098)
Receita líquida	**1.137.695**	**841.019**

(a) Fornecimento de energia elétrica, detalhes de abertura do saldo, conforme abaixo:

	Consumidores		**MHW**		**Saldo**	
Fornecimento faturado	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Residencial	177.880	170.957	62.512	61.411	517.943	364.664
Industrial	438	457	3.122	3.016	22.452	15.493
Comércio, serviço e outras atividades	14.612	14.404	25.361	26.680	209.540	156.411
Rural	11.569	10.078	5.348	6.180	29.917	31.617
Poder público	2.433	2.303	10.538	10.938	84.102	60.495
Iluminação pública	175	171	3.523	4.144	18.269	14.350
Serviço público	354	342	2.993	3.410	18.631	14.713
	207.461	**198.712**	**113.397**	**115.779**	**900.854**	**657.743**

Em novembro de 2022, por meio da Resolução nº 3.133/2022, foi homologado o resultado do reajuste anual de 2023, correspondendo a um efeito positivo médio de 27,10%, com vigência de novembro de 2022 a outubro de 2023, prorrogada até 24 janeiro de 2024, através da Resolução nº 3.281/2023. Conforme detalhamento, o crescimento de fornecimento faturado se deu, principalmente, pelo reajuste anual explicado;

(b) Valores comercializados junto a CCEE, cuja previsão inicial era da Companhia estar interligada no Sistema Interligado Nacional- SIN, a partir de janeiro de 2018. Em 2020 Companhia pleiteou junto a ANEEL a cobertura dos impactos financeiros decorrentes da assimetria gerada pela não interligação ao SIN. Em 2022 foi aprovado o pleito da Companhia, ficando decidido que a Energia comprada dos Contratos de Leilões seriam repassados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE para os Agentes Distribuidores de Energia que pagariam diretamente a Companhia;

(c) A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual ao WACC (Weighted Average Cost of Capital) -Taxa de Remuneração do Capital, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a de distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionada. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível e financeiro em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais;

(d) Refere-se as variações de custos, negativas e positivas, ocorridas no período entre os reajustes/revisão tarifários anuais, essas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajuste/revisão, no entanto ao compararmos com o ano anterior, notamos que a Conta de Variação da Parcela A apresentava um saldo elevado devido a Conta Covid.; e

(e) Outras receitas operacionais, conforme detalhado abaixo:

Descrição:	**2023**	**2022**
Renda de prestações de serviços	8.202	3.608
Arrendamento, aluguéis de bens	9.318	7.768
Subvenções e baixa renda	21.619	16.142
Receita de atualização a Valor Justo	-	12.391
Outras	3.026	2.333
	42.165	**42.242**

(f) Deduções das receitas operacionais

Descrição:	**2023**	**2022**
ICMS	(185.083)	(117.657)
PIS/COFINS	(8.281)	(81.594)
Encargos PEE	(4.880)	(3.764)
Encargos P&D	(4.880)	(3.764)
CDE	(65.212)	(54.242)
Taxa de fiscalização	(1.082)	(2.077)
	(269.418)	**(263.098)**

A partir do ano de 2018 foi cobrado PIS e COFINS também sobre os valores recebidos sobre os Subsídios da CCC-Conta de Consumo de Combustíveis para atendimento da Norma da Receita Federal do Brasil – RFB, através da Solução de Consulta Interna nº 4 - COSIT.

24. Custos e despesas operacionais

Descrição:	**2023**	**2022**
Custos operacionais-		
Custo com energia elétrica		
Energia adquirida para revenda – MCP (a)	(150.317)	(130.492)
Energia adquirida para revenda – CCESI (b)	(1.046.430)	(501.022)
Locação de grupos geradores (c)	(195.282)	(306.801)
Encargos de Transmissão	(1.570)	(2.197)
Reversão de gastos com grupo geradores	243.434	280.386
Depreciação de direitos de uso (c)	(266.193)	(264.719)
Tributos Recuperáveis	144.911	120.048
	(1.271.447)	**(804.797)**
Custo com matéria-prima e insumos		
Consumo de combustível (d)	(676.182)	(1.293.037)
Reembolso de CCC (e)	1.383.470	1.720.623
	707.288	**427.586**

Descrição (continuação)	2023	2022
Custo com pessoal, material e serviços		
Pessoal (f)	(24.432)	(21.849)
Material	(7.149)	(4.169)
Serviços de terceiros	(49.516)	(37.958)
	(81.097)	**(63.976)**
Outros custos		
Depreciação e amortização	(27.161)	(19.975)
Custo de construção	(141.241)	(90.840)
	(168.402)	**(110.815)**
	(813.658)	**(552.002)**
Despesas operacionais:		
Despesa com provisão para perdas esperadas de crédito		
Constituição (g)	(51.645)	(121.470)
Reversão (h)	21.934	153.557
	(29.711)	**32.087**
Despesas gerais e administrativas		
Pessoal (f)	(18.550)	(13.378)
Administradores (f)	(7.283)	(5.973)
Entidade de previdência privada	(778)	(795)
Material	(2.217)	(1.960)
Serviços de terceiros	(33.736)	(25.594)
Depreciação e amortização	(1.873)	(1.396)
Despesa (estorno) com provisão para riscos trabalhistas e cíveis	(2.795)	65.141
Outras despesas (i)	(24.159)	(9.056)
	(91.391)	**6.989**
	(121.102)	**39.076**

(a) Energia revendida no MCP-Mercado de Curto Prazo, pois a Companhia não está interligada a SIN-Sistema Interligado Nacional. O aumento foi em virtude da liquidação financeiras do DSP 2300/19 considerado como receita;

(b) A companhia alterou a sua matriz de compra de energia para os Contratos de Comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados – CCESI;

(c) O motivo da redução da despesa com locação de geradores foi a adoção da NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos e o registro da depreciação do direito de uso referentes aos valores depreciados dos bens conforme NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos;

(d) A redução deve-se aos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados – CCESI para geração de energia;

(e) O aumento do ACR médio de R$ 274,01 para R$ 348,72, foi a causa da redução dos reembolsos;

(f) O aumento deve-se ao reajuste na remuneração dos empregados, conforme previsto em Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, programa de meritocracia e indenizações rescisórias;

(g) A redução deve-se basicamente a constituição com a Classe Serviços Públicos-CAERR e Inadimplência da Classe Residencial em 2022;

(h) Em 2022 houve reversão de valores principalmente pela baixa do contas a receber da Classe Poder Público com o recebimento do Precatório do Governo do Estado, além do Contrato de parcelamento da Classe Serviço Público-CAERR; e

(i) O aumento refere-se, principalmente, aos valores compulsórios regulatórios de compensação com DIC/FIC/DMIC.

25. Resultado financeiro líquido

Descrição:	**2023**	**2022**
Receitas Financeiras		
Renda de aplicações financeiras (a)	14.920	5.739
Variação monetária ativa (b)	19.802	64.949
Atualização ativo regulatório - parcela "A"	2.331	1.056
Juros Remuneratórios CCC (c)	1.772	6.691
Outras receitas financeiras	14.967	6.454
	53.792	**84.889**
Despesas Financeiras		
Encargos de dívidas	(105.655)	(92.517)
Variação monetária passiva	(9.640)	(14.772)
Atualização passivo regulatório - parcela "A"	(1.990)	-
Juros sobre contratos de arrendamento	(28.675)	(15.666)
Juros sobre contratos de parcelamentos (d)	-	(17.411)
Atualização de litígios/Contingências	(5.726)	(11.436)
Outras despesas financeiras	(3.318)	(4.329)
	(155.004)	**(156.131)**
Efeito líquido no resultado	**(101.212)**	**(71.242)**

(a) Em 2023, a companhia apresentou uma maior constância nos saldos de valores aplicados se comparado ao ano anterior;

(b) Em 2022 ocorreu a atualização financeira principalmente referente ao precatório do Governo do Estado de Roraima no valor de R$ 40.350 mil, além das atualizações dos contratos de parcelamentos de energia;

(c) Os juros sobre os direitos de CCEAR foram inferiores no exercício de 2023;

(d) Em 2022, foi firmado o contrato DFS 15197/2020 referente ao reconhecimento de despesa financeira sobre pagamentos alusivo ao abastecimento de óleo diesel.

26. Imposto de renda e contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados podem ser assim demonstrados:

26.1 Apuração do lucro fiscal

Descrição:	**2023**	**2022**
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**101.723**	**256.851**
(+) Adições	**281.518**	**245.510**
Provisões com perdas esperadas	181.618	171.882
Provisões com contingências cíveis	56.022	46.675
Provisões com contingências trabalhistas	12.340	19.393
Reconhecimento do valor justo	15.038	-
Outras	16.500	7.560
(-) Exclusões	**273.346**	**227.148**
Reversão provisões com perdas esperadas	171.882	88.714
Reversão de contingências trabalhistas	19.393	52.224
Reversão de contingências cíveis	46.675	71.647
Baixas de provisões com perdas esperadas	9.563	-
Receita de subvenções ICMS (a)	25.833	14.563
Atualizações a Valor Justo - AVJ		-
Outras		-
Base de cálculo antes da dedução prejuízos fiscais	**109.895**	**275.213**
Deduções prejuízo fiscal	(32.969)	(82.564)
Base de cálculo Tributável	**76.926**	**192.649**
Despesa com IRPJ	(18.804)	(47.851)
Despesa com CSLL	(6.625)	(17.388)
Reversão de Impostos Diferidos	1.851	-
IRPJ diferidos	14.537	67.282
CSLL diferidos	5.233	24.221
Despesa com Impostos	**(3.808)**	**26.264**
Reservas de Subvenção (b)	12.178	42.506
	8.370	**68.770**
Alíquota efetiva	**-8,26%**	**-26,77%**

(a) A Companhia usufruiu da exclusão de receitas de subvenções para investimento por força do § 4º do art. 30 da Lei nº 12.973, de 2014.

(b) Incentivos fiscais regionais – Redução IRPJ (SUDAM) Em 2019 a Companhia obteve aprovação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM do pedido de benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais calculados sobre o lucro da exploração, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2028.

26.2 Créditos fiscais não ativados

Em 31 de dezembro de 2023 os saldos de prejuízo fiscal (IRPJ) e de base negativa de CSLL constituíram R$ 178.512 e R$ 64.670, respectivamente (R$ 198.141 e de R$ 81.117, respectivamente, em 31 de dezembro de 2022).

27. Instrumentos financeiros

A Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros de acordo com a norma NBC TG 48 – Instrumentos financeiros.

Classificação:

Ativos financeiros

- Caixa e equivalentes de caixa - mantidos para negociação em curto prazo e mensurados pelo valor justo, sendo os seus efeitos reconhecidos diretamente no resultado.
- Clientes - registrados pelo seu valor nominal e mensurados pelo custo amortizado. Os créditos renegociados (parcelamentos) são registrados assumindo a intenção de mantê-los até o vencimento e mensurados pelo custo amortizado.
- Ativo financeiro (vinculados a concessão) – mensurados pelo valor justo por meio do resultado, representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo de concessão.
- Direitos de ressarcimento – registrados pelo seu valor nominal e mensurados pelo custo amortizado.
- Ativos setorial – registrados pelo valor nominal e mensurados pelo custo amortizado.

Passivos financeiros

- Fornecedores - são mensurados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias até a data do balanço, sendo o seu valor contábil aproximado de seu valor justo.
- Empréstimos e financiamentos - são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos obtidos são similares aos seus valores contábeis.

Gestão de riscos financeiros e operacionais

A Administração da Companhia segue a orientação do Conselho de Administração na gestão de riscos financeiros e operacionais.

Os principais riscos identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

a) Risco de crédito:

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

A política da Companhia considera o risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. O acompanhamento dos prazos concedidos são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber de clientes.

Para recuperação da inadimplência a Companhia atua por meio de: Programas de renegociação dos débitos pendentes; Suspensão do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a regulamentação vigente; Contratação de empresa especializada na cobrança de contas em atraso; e Cobrança judicial. Em eventuais relações com instituições

financeiras, a Companhia tem como prática a aplicação financeira apenas em instituições oficiais utilizando-se de fundos de investimentos com risco baixo.

Contas a receber

O contas a receber da Companhia é composto pelas faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos das contas do fornecimento de energia vencidos de consumidores inadimplentes, e a representatividade é influenciada pelas características da área de concessão.

A Companhia estabelece as políticas de cobrança para as classes de clientes, para reduzir os níveis de inadimplência, e consequentemente, a recuperação dos valores recebíveis.

Todas as políticas de cobrança estabelecidas estão em consonância com a legislação e regulamentação específicas, no caso do setor de energia elétrica a Resolução Normativa nº 1.000/2021 emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia registra provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes à Contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota explicativa nº 05 – Clientes.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a exposição máxima ao risco de crédito para Contas a receber de clientes, por classe consumidora, estava assim apresentada:

Distribuição:

	2023				
Classe consumidora	**Consumidores faturados**	**Consumidores não faturados**	**Parcelamentos**	**Suprimento**	**Total**
Residencial	86.732	19.728	42.583	-	149.043
Industrial	4.683	121	2.640	14.071	21.515
Comercial	30.508	3.723	7.176	-	41.407
Rural	5.403	1115	914	-	7.432
Poder público	24.506	708	11.675	-	36.889
Iluminação pública	3.694	29	1.329	-	5.052
Serviço público	17.159	294	29.130	-	46.583
	172.685	**25.718**	**95.447**	**14.071**	**307.921**

	2022				
Classe consumidora	**Consumidores faturados**	**Consumidores não faturados**	**Parcelamentos**	**Suprimento**	**Total**
Residencial	68.434	13.978	51.285	-	133.697
Industrial	3.686	113	2.460	59	6.318
Comercial	26.136	2.742	3.610	-	32.488
Rural	4.983	685	549	-	6.217
Poder público	12.786	424	11.556	-	24.766
Iluminação pública	3.246	32	1.885	-	5.163
Serviço público	6.987	228	29.130	-	36.345
	126.258	**18.202**	**100.475**	**59**	**244.994**

Avaliação da perda esperada de crédito de liquidação duvidosa para clientes (contas a receber)

Os saldos relacionados a consumidores e suprimento estão sujeitos à análise de perdas de créditos esperadas conforme a norma contábil aplicada.

A Companhia utilizou uma abordagem simplificada por meio de uma matriz por idade de vencimento do contas a receber, cujos percentuais de adimplência foram calculados de acordo com o histórico médio de não arrecadação sobre o total faturado de cada mês.

A Companhia utilizou uma base de 12 meses, segregado por classe de consumo e a Administração considera suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos.

Caixa e equivalente de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes, respectivamente, em 31 de dezembro de 2023 de R$ 118.469 e R$ 224.887 em 31 de dezembro de 2022.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes.

Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão.

A Administração da Companhia, considera reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

b) Risco de liquidez:

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros (quadro abaixo com valores futuros com fluxos não descontados), em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Diretoria financeira.

			Fluxos de caixa contratuais	
	Valor contábil	**Total**	**Até 1 ano**	**Superior a 1 ano**
Fornecedores	289.575	(289.575)	(289.575)	-
Empréstimos e financiamentos	797.281	(797.281)	(171.022)	(626.259)
Outras contas a pagar	22.277	(22.277)	(22.277)	-
	1.109.133	**(1.109.133)**	**(482.874)**	**(626.259)**

c) Risco com taxa de juros:

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras.

A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros foi demonstrada em três cenários. Um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário I) e com efeito inverso de -25% (Cenário II) dos indexadores.

Análise de sensibilidade

Instrumentos financeiros	Saldo em 2023	Índice % a.a.	Cenário provável Índice	Cenário I -25% Índice	Cenário II 25% Índice	Cenário provável Valor R$	Cenário I -25% Valor R$	Cenário II 25% Valor R$
Ativos financeiros								
Aplicações financeiras (CDI)	113.552	11,75	9,00	6,75	11,25	114.574	114.318	114.829
Contas a Receber – Parcelamento (IPCA)	95.447	4,62	3,40	2,55	4,25	95.772	95.690	95.853
	208.999					**210.346**	**210.008**	**210.682**
Efeito no resultado						**1.587**	**1.190**	**1.984**
Passivos financeiros								
Empréstimos e financiamentos (SELIC)	797.281	11,75	9,00	6,75	11,25	804.457	802.663	806.250
Parcelamentos (CDI)	2.871	4,62	3,40	2,55	4,25	2.881	2.878	2.883
	800.852					**807.338**	**805.541**	**809.133**
Efeito no resultado						**(7.185)**	**(5.389)**	**(8.982)**

O índice utilizado para Ativos Financeiros foi a média dos rendimentos nos últimos 12 meses dos Bancos do Brasil, Basa e Caixa Econômica onde estão aplicados os ativos.

O cenário provável utilizados para os índices para o Ativo Financeiro, foi o CDI futura.

O índice utilizado para Passivos Financeiros foi a média dos juros nos últimos 12 meses dos Empréstimos junto a Eletrobrás e Eletronorte.

O cenário provável utilizados para os índices do passivo Financeiro, foi o CDI futura.

27. Eventos subsequentes

Em 23 janeiro de 2024, por meio da Resolução nº 3.309/2024, a ANEEL homologou o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2024, correspondendo a um efeito negativo

médio de -9,62% (menos nove virgula sessenta e dois porcento), com vigência de 25 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025.

Os contratos com os geradores independentes de energia foram renovados em janeiro de 2024, conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Número do contrato	início da execução	término execução	Valor mensal em R$ mil
AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA.	DFS OC 13258/2019	01/01/2024	01/01/2025	2.844
OLIVEIRA ENERGIA S/A.	DFS OC 13467/2019	31/01/2024	31/01/2025	1.870
SOENERGY SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA S/A.	DFS OC 13437/2019	31/01/2024	31/01/2025	2.103
Total				**6.817**

RORAIMA ENERGIA S.A.

MARCIO PEREIRA ZIMMERMANN
Diretor Presidente

ORSINE R. DE OLIVEIRA
Diretor Vice-Presidente

RODRIGO MOREIRA
Diretor Comercial

JIMMY LUZ COSTA
Diretor Financeiro
Diretor Administrativo Interino

MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA
Diretora Regulatória e Jurídica

SARASSELE CHAVES RIBEIRO FREIRE
Diretora de Relações Institucionais

CYDIA STEFFANE MELO BARBOSA BEZERRA
Contadora CRC-CE 17758/O-9 T